Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

MENSAGEM Nº 067/2025

Ref.: Projeto de Lei n° 067/2025

Assunto: Cria cargos e altera quantitativos de vagas, mediante alteração na Lei nº 2966/2012 - Plano de Cargos Efetivos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa criar o cargo de auxiliar de operações na Fundação Cultural, com intuito de atender às necessidades da Autarquia no que concerne à limpeza, conservação e manutenção das estruturas de sua responsabilidade.

Atualmente, a Fundação conta com auxiliares de limpeza, cargo já extinto na estrutura, e, além do número reduzido de funcionárias ativas, algumas destas estão às vésperas da aposentadoria, o que faz com que o serviço possa ser afetado.

Vale o registro de algumas das estruturas que contam com os serviços imprescindíveis das auxiliares de limpeza: Museu e Acervo Histórico, Escola de Música, CEU das Artes, Centro Cultural Genésio Tureck e Biblioteca Municipal.

Há que registrar que a simples criação dos cargos efetivos não acarreta impacto orçamentário imediato. Somente quando de seu provimento é que se concretizará o impacto orçamentário-financeiro nas despesas de pessoal. Em termos anualizados, esse impacto é estimado conforme planilha anexa.

Assim, pelo exposto, demonstrada a relevância do presente Projeto de Lei, certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto

Câmara Municipal de São Bento do Sul
CM585 21/05/2025 08:36
078/2025

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 20 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 20 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Auxiliar de Operações, com 05 vagas, no quadro de servidores efetivos da Fundação Cultural, Anexo XIII constante da Lei nº 2966/2012.

Art. 2º Fica incluído ao Anexo XXIV – Lista de Cargos Novos da Fundação Cultural constante da Lei nº 2966/2012, o cargo de Auxiliar de Operações, com a seguinte redação:

(...)	(...)
AUXILIAR DE OPERAÇÕES	40 HORAS

Art. 3º O Grupo Ocupacional Operacional 1, constante do Anexo III – Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos: Fundação Cultural da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional 1	Auxiliar de Serviços, Recepcionista, Auxiliar de Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.871,98	1.928,14	1.985,99	2.045,57	2.106,94	2.170,14	2.235,25	2.302,31	2.371,37	2.442,52	2.515,79	2.591,26	2.669,00	2.749,07
			TM	5%	IV	1.749,52	1.802,00	1.856,06	1.911,75	1.969,10	2.028,17	2.089,02	2.151,69	2.216,24	2.282,73	2.351,21	2.421,74	2.494,40	2.569,23
			MD	5%	III	1.666,21	1.716,19	1.767,68	1.820,71	1.875,33	1.931,59	1.989,54	2.049,23	2.110,70	2.174,02	2.239,24	2.306,42	2.375,61	2.446,88
			FC	5%	II	1.586,87	1.634,47	1.683,51	1.734,01	1.786,03	1.839,61	1.894,80	1.951,64	2.010,19	2.070,50	2.132,61	2.196,59	2.262,49	2.330,36
			FI	-	I	1.511,30	1.556,64	1.603,34	1.651,44	1.700,98	1.752,01	1.804,57	1.858,71	1.914,47	1.971,90	2.031,06	2.091,99	2.154,75	2.219,40

Art. 4º O cargo de Auxiliar de Operações passa a constar no Anexo XIII – Quadro de Pessoal dos Cargos Efetivos da Fundação Cultural, da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, com a seguinte redação:

ANEXO XIII - QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL

NIVEL	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1	5	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Art. 5º O provimento das vagas criadas por esta Lei se dará por concurso público e está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

Câmara Municipal de São Bento do Sul 5

Câmara Municipal de São Bento do Sul
6

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2025				
CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$)	VENCIMENTO ANUAL (R$)	1/3 DE FÉRIAS (R$)
Auxiliar de operações	3	5.636,76	50.730,84	1.878,92
DESPESA TOTAL				52.609,76

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	% APLICADO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL IPRESBS	16,45	8.654,31
ALÍQUOTA DÉFICIT ATUARIAL	18,30	9.627,59
DESPESA TOTAL		18.281,89

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
640,00	3	1.920,00	15.360,00
DESPESA TOTAL			15.360,00

VENCIMENTO ANUAL + 1/3 FÉRIAS + OBRIGAÇÕES PATRONAIS+AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 86.251,65

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS				
DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO (R$)	TENDÊNCIA (R$)	CARGOS NOVOS	SALDO COM CARGOS (R$)
VENCIMENTOS	2.585.472,65	2.254.112,63	52.609,76	278.750,26
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	727.103,12	730.706,56	18.281,89	-21.885,33
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260.384,38	192.000,00	15.360,00	53.024,38
SALDO GERAL				309.889,31

NOTA:

No planejamento orçamentário e financeiro para o exercício de 2025, fizemos uma análise dos gastos com pessoal, levando em conta a tendência de maio até o final do exercício, incluindo a chamada de 3 auxiliares de operação. Ao analisar o saldo orçamentário, conclui-se que há disponibilidade orçamentária para tal, considerando o saldo final e possibilidade de alteração orçamentária.

ANDERSON FERREIRA MARKS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

BÁRBARA SIMONE DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2026				
CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	DIFERENÇA VCTO MENSAL TOTAL (R$)	VENCIMENTO ANUAL (R$)	1/3 DE FÉRIAS (R$)
Auxiliar de operações	5	9.817,50	127.627,50	3.272,50
DESPESA TOTAL				130.900,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	% APLICADO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL IPRESBS	16,45	21.533,05
ALÍQUOTA DÉFICIT ATUARIAL	18,30	23.954,70
DESPESA TOTAL		45.487,75

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
670,00	5	3.350,00	40.200,00
DESPESA TOTAL			40.200,00

VENCIMENTO ANUAL + 1/3 FÉRIAS + OBRIGAÇÕES PATRONAIS+AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 216.587,75

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS				
DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO (R$)	TENDÊNCIA (R$)	CARGOS NOVOS	SALDO COM CARGOS (R$)
VENCIMENTOS	3.646.370,00	3.457.835,00	130.900,00	57.635,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176.350,00	1.101.743,50	45.487,75	29.118,75
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	345.850,00	305.520,00	40.200,00	130,00
DEDUÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO APOSENTADAS				16.080,00
DEDUÇÃO OBR. PATRONAIS APOSENTADAS				20.997,34
DEDUÇÃO VENCIMENTOS APOSENTADAS				60.424,00
SALDO GERAL				184.385,09

NOTA:

No planejamento orçamentário e financeiro para o exercício de 2026, analisou-se o total de gastos com pessoal, levando em conta a tendência para o exercício, incluindo a chamada de 3 auxiliares de operação em 2025 mais 2 chamados em 2026. Ao analisar o saldo orçamentário, conclui-se que há disponibilidade orçamentária para tal, considerando a estimativa de orçamento para 2026. Para o cálculo considerou-se estimativa de inflação de 4,5%, conforme Relatório FOCUS, readequações orçamentárias dentro das possibilidades da Fundação Cultural de São Bento do Sul e a aposentadoria de 2 servidoras com o cargo de auxiliar de serviços gerais.

ANDERSON FERREIRA MARKS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

BÁRBARA SIMONE DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
8

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2027				
CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	DIFERENÇA VCTO MENSAL TOTAL (R$)	VENCIMENTO ANUAL (R$)	1/3 DE FÉRIAS (R$)
Auxiliar de operações	5	10.312,30	134.059,93	3.437,43
DESPESA TOTAL				137.497,36

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	% APLICADO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL IPRESBS	16,45	22.618,32
ALÍQUOTA DÉFICIT ATUARIAL	18,30	25.162,02
DESPESA TOTAL		47.780,33

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
700,00	5	3.500,00	28.000,00
DESPESA TOTAL			28.000,00

VENCIMENTO ANUAL + 1/3 FÉRIAS + OBRIGAÇÕES PATRONAIS+AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 213.277,69

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS				
DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO (R$)	TENDÊNCIA (R$)	CARGOS NOVOS	SALDO COM CARGOS (R$)
VENCIMENTOS	3.793.264,80	3.568.640,51	137.497,36	87.126,93
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.223.404,00	1.135.215,76	47.780,33	40.407,91
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	358.644,00	319.200,00	28.000,00	11.444,00
SALDO GERAL				138.978,84

NOTA:

No planejamento orçamentário e financeiro para o exercício de 2027, analisou-se o total de gastos com pessoal, levando em conta a tendência para o exercício incluindo os cargos em questão mais anuênio. Ao analisar o saldo orçamentário, conclui-se que há disponibilidade para tal. Para o cálculo considerou-se estimativa de inflação de 4%, conforme Relatório FOCUS, readequações orçamentárias dentro das possibilidades da Fundação Cultural de São Bento do Sul e dedução de 2 aposentadas de cargo em extinção.

ANDERSON FERREIRA MARKS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

BÁRBARA SIMONE DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL